



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1404

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Pregão Eletrônico	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1404

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.903, DE 4 DE MAIO DE 2023.

(Nomeia Comissão Municipal de Recepção e Verificação).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

NOMEAR a Comissão Municipal de Recepção e Verificação - CMRV - que ficará assim constituída:

Ø **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Presidente: Heidson Bruno Neves - RG: 43.801.486-8

Ø **REPRESENTANTE DO QUADRO PESSOAL DO EXECUTIVO**

Secretário: Merlei Geraldo Marques da Crus - RG: 32.716.810-9

Membros:

Ø **REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

Manoel Feliciano Rodrigues Neto - RG: 13.418.360-5

Ø **REPRESENTANTE DO COMÉRCIO**

Celso Rodrigues de Almeida - RG: 40.404.337-9

Ø **REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA**

Lais Tosta Arantes - RG: 34.126.229-8

Ø **REPRESENTANTE DA AGRICULTURA**

Sérgio Luiz Dótoli - RG: 8.268.922-2

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeada serão sem remuneração, mas considerados relevantes aos interesses do Município, fica revogada as disposições contrárias.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 2.698/2022 - de 29 de março de 2022.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 4 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.906, DE 11 DE MAIO DE 2023.

(Nomeia os Membros para o Comitê Municipal de

Investigação de Mortalidade Materna e infantil da UBS "Prefeito José Oliveira de Souza" de Indiaporã e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Art. 1º Fica Nomeado os membros abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil da UBS "Prefeito José Oliveira de Souza"** de Indiaporã, ficando assim constituído:

MEMBROS:-

1. JUCELENE RIBEIRO - Médica Obstetra e Ginecologista;

2. ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE - Enfermeira;

3. TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANÇOSO - Assistente Social;

4. JOANA DARCIA FREITAS - Técnica de Enfermagem;

5. LÍBIA MOREIRA DA SILVA - Enfermeira;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário, em especial a Portaria 2.247/2018 de 12/12/2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de maio de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **071/2022**

Dispensa de Licitação nº **026/2022**

Processo Licitatório nº **055/2022**

Processo Administrativo nº **057/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 02.808.110/0001-00**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 7.526,16 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1404

Página 3 de 3

Sendo o Valor Mensal de: **R\$ 627,18 (seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2/5/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de Armazenamento e Backup Virtual (Cloud Storage), para atender a vários setores da municipalidade. Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do contrato e concede o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de acordo com o índice de correção pelo IPC-SP (FIPE) acumulado nos últimos 12 meses, nos termos dos Artigos 57 - II - § 2º e artigo 65 - II - d), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira do contrato.**

Assinatura: 28/4/2023

Vencimento: 2/5/2024

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023 - Processo Licitatório nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 083/2023**, tipo **MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Medicamentos e Suplementos, para atender a Farmácia da UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo para 7 (sete) meses, conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 15/5/2023 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 26/5/2023 às 16h00min..

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30min. do dia 29/5/2023 no Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e no portal www.bll.org.br. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: municipio@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO - 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 8 de maio de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Errata

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.904, DE 5 DE MAIO DE 2023**, que (**[Dispõe sobre a designação de Funcionário\(a\)/Servidor\(a\) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos](#)**), publicado na edição nº 1403, terça-feira, 9 de maio de 2023, na página 2 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2.903, DE 5 DE MAIO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2.904, DE 5 DE MAIO DE 2023

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.905, DE 8 DE MAIO DE 2023**, que (**[Dispõe sobre a designação de Funcionário\(a\)/Servidor\(a\) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos](#)**), publicado na edição nº 1403, terça-feira, 9 de maio de 2023, na página 3 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2.904, DE 5 DE MAIO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2.905, DE 8 DE MAIO DE 2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7fcd-47cc-d48b-6d68

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1404, ano VIII, veiculado em 11 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 11/05/2023 às 16:56:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7fcd-47cc-d48b-6d68>